



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

Nº 240

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 143

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CASTRO
FILHO, Juiz Eleitoral da 80ª Zona, sediada em SÃO LUIZ
DE MONTES BELOS, para responder pelo expediente eleito-
ral da 121ª Zona, com sede em IVOLÂNDIA, até que a mes-
ma seja provida de Juiz de Direito.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 27 DIAS DO
MES DE JULHO DE 1.976.

(DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
04-07-76
Beyola*